



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.549/2016

"Altera e inclui ações constantes da Lei nº 1.543/2016 – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 1.452/2013 - Plano Plurianual - PPA, previstos para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das seguintes ações, constante dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual previsto para o quadriênio 2014/2017:

	Ação	Valor PPA e LDO	Novo Valor
1.006	Construção, Refor. e Ampliação de Prédios Públicos	78.516,73	10.000,00
1.007	Constr/Ampi/Reforma de Unid. da Educação Básica	241.589,93	110.000,00
1.009	Aquisição de Equipamentos para Educação Básica	7.247,70	100.100,00
1.011	Construção, amp. e Refor. Predio Educ. Infantil	169.112,95	170.000,00
1.012	Reforma, Construção e Ampliação de Creches	16.911,29	30.000,00
1.013	Aquisição de Equip. e Veículos p/ Saúde	5.325,00	261.200,00
1.014	Construção e Reforma de Prédios da Saúde	1.102.787,40	356.600,00
1.016	Revitaliz. de Espaços Públicos Praças e Jardins	301.987,41	285.000,00
1.018	Desapopr. de Imóveis p/ abertura e regular. De ruas	19.327,19	0,00
1.024	Construção e Reforma de Habitações Rurais	0,00	50.000,00
1.025	Construção e Reforma de habitações Urbanas	0,00	50.000,00
1.035	Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola	12.079,50	100.000,00
1.049	Construção de Academias Popular de Ginástica	0,00	30.300,00
1.054	Desapopr. Imóveis de Interesse do Poder Público	48.317,99	150.000,00
2.003	Remuneração de Agentes Políticos	442.459,87	380.000,00
2.004	Desenvolvimento de Atividades do Gabinete do Prefeito	133.937,45	120.000,00
2.005	Encargos com Recepções e Hospedagens	6.957,79	6.100,00
2.006	Desenvolv. de Atividades da Secretaria de Governo	267.150,14	282.500,00
2.007	Publicidade Oficial e Institucional	42.278,24	42.000,00
2.008	Convênio com a Polícia Militar	76.100,83	76.500,00
2.009	Convênio com a Polícia Civil	6.281,34	6.300,00
2.016	Secretaria Municipal de Administração – Custeio ADM	1.836.204,22	1.570.000,00
2.022	Contribuições a AMPAR	36.238,49	59.500,00
2.023	Desenvolvim. de Atividades do Terminal Rodoviário	364.849,10	312.000,00
2.039	Programa Dinheiro Direto na Escola	1.207,95	1.100,00
2.049	Subvenções ao Hospital São Vicente de Paulo	785.167,26	1.900.000,00
2.051	Programa de Saúde Mental	400.000,00	470.000,00
2.056	Secretaria Municipal de Obras	2.150.000,00	1.739.000,00
2.058	Desenvolvimento da Iluminação Pública	460.000,00	611.205,04
2.060	Assoc. dos Sem Casa Município de Rio Pomba - ASCARP	181.192,44	150.000,00
2.062	Desenvolvimento da Limpeza Urbana	690.778,07	822.000,00
2.116	Concessão de Subvenção a APAE	82.000,00	112.000,00
2.118	Centro de Referência de Assist. Social/CRAS	69.200,00	156.287,20
2.123	Benefícios Eventuais e Emergenciais	14.253,81	50.000,00
2.140	Consórcio Intermunicipal de Saúde - SIMSAUDE PROGR	267.500,44	225.000,00
2.142	Remuneração dos Profissionais Magistério - FUNDEB	2.838.681,82	2.708.000,00
2.143	Desenvolvimento Atividades Educação Básica - FUNDEB	923.610,99	700.000,00



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

2.145	Subvenção ao Sind dos Trab Rurais Rio Pomba	18.119,24	15.000,00
2.150	Fundo Municipal de Assistência Social	30.500,00	45.500,00
2.151	PROCON	60.397,48	59.100,00
2.153	Consórcio Interm. Rede de Urg. E Emerg. - CISDESTE	62.417,17	53.817,00
2.154	Manutenção da Equipe do SAMU	125.976,67	16.000,00
2.165	Secretaria De Esporte E Lazer - Custeio Adm.	183.520,50	164.588,14
2.174	Convenio Associação Beneficente Católica	0,00	7.500,00
2.175	Subvenção Assoc. Motoc. Legendario Moto Clube RP	0,00	10.000,00
2.176	Subvenção A Assoc. Despor. Champion Futebol Clube	0,00	10.000,00

Art. 2º - Fica incluída as seguintes ações nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos anexos do Plano Plurianual previsto para o quadriênio 2014/2017.

- 2.175 - Subvenção Assoc. Motoc. Legendario Moto Clube RP
- 2.176 - Subvenção A Assoc. Despor. Champion Futebol Clube

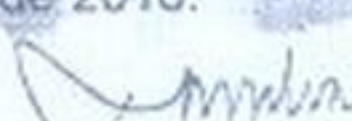
Art. 3º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual em virtude da alteração proposta.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pomba, 24 de Novembro de 2016
249º da Fundação e 184º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 24 de Novembro de 2016.


MARCOS LUIS DA SILVA
Servidor responsável pela publicação